

Autógrafo n.º 32/40

Projeto de Lei n.º 36/40

Lei n.º 808

Abre um Crédito Especial no va-
lor de R\$ 65.000,00.

A Câmara Municipal de Palmital, Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto, na Diretoria de Conta-
bilidade da Prefeitura Municipal de Palmital, um
Crédito Especial no Valor de R\$. 65.000,00 (sessenta e
cinco mil cruzeiros) destinado a liquidação de em-
préstimos contraídos com a Caixa Econômica do Es-
tado de S. Paulo, para os serviços de água, es-
gotos e aquisições de motoniveladora.

Artigo 2.º - O crédito Especial aludido no
artigo anterior terá como recurso o excesso de
arrecadação que se verificará no corrente exercício.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 09 de se-
tembro de 1940.

a. a) Francisco de Melo Dias Neto - presidente -
Antonio Moreira da Silva - 1.º secretário.

Ramy

SYDNEY ABRANCHES RAMPS
Diretor de Secretaria